

Lei nº 90

Altera Tabela Explicativa do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Decretou e, em sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica suplementado na importância de Cr\$ 500.000,- (quinhentos mil cruzeiros) o item do Orçamento Vigente, abaixo discriminado e atribuídos ao setor de Energia Elétrica

10 - Setor de Energia Elétrica

Consignação - 3.1.10 - Item - 3.1.1.1/10 - Salário de Operários do Serviço Municipal de Eletricidade A. M. R. Cr\$ 500.000,-

Art 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica ~~reajustado~~ no mesmo Orçamento, consignação, e dependência nele mencionado o seguinte Item.

08 - Setor de Obras Públicas

Consignação - 4.0.0.0. Item 4.1.1. 0/63 - Para início da construção do Ginásio de Anchieta Cr\$ 500.000,-

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta aos 9 de maio de 1966

~~Orestes Gheller~~ Prefeito Municipal  
~~Julio Salvo~~ Secretário Municipal

Lei nº 91

Autoriza ao Poder Executivo a pagar um auxílio a Desvalidos e dá outras providências.

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal Decretou e, em sanciona e promulga a seguinte Lei: